

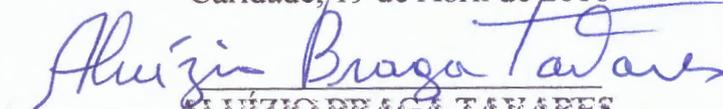
**TERMO ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FG/PP**

Para que a **HOMOLOGAÇÃO** procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitantes: **FRANCINILTON DE QUEIROZ MENDES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada com sede na cidade de Caridade, Estado do Ceará à Rua ARTUR DE OLIVEIRA, n.º 76- Distrito de São Domingos, inscrita no CNPJ/MF nº 09.566.094/0001-35, vencedora do ITEM 01 no valor Total de R\$ 223.020,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte centavos) e **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO-ME**, com sede na cidade de Canindé, Estado do Ceará à Rua Célio Martins, n.º1085 - Bairro Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ/MF nº 10.587.391/0001-46 vencedora do ITEM 02 no valor total de R\$ 54.862,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) do Processo Licitatório Nº 002/2018 na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018/FG/PP, que consiste na **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P13 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caridade, 19 de Abril de 2018

  
**ALUIZIO BRAGA TAVARES.**  
**Pregoeiro Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FG/PP**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 002/2018 na Modalidade Pregão Presencial Nº **002/2018/FG/PP**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P13 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor das empresas: **FRANCINILTON DE QUEIROZ MENDES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada com sede na cidade de Caridade, Estado do Ceará à Rua ARTUR DE OLIVEIRA, n.º 76- Distrito de São Domingos, inscrita no CNPJ/MF nº 09.566.094/0001-35, venceu o ITEM 01 no valor Total de R\$ 223.020,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte centavos) e **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO-ME**, com sede na cidade de Canindé, Estado do Ceará à Rua Célio Martins, n.º1085 - Bairro Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ/MF nº 10.587.391/0001-46 venceu o ITEM 02 no valor total de R\$ 54.862,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Caridade, 19 de Abril de 2018



**Maria de Fátima Rocha de Sousa**  
Ordernadora Gerai de Despesas